



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1292

LEI N° . 1.392

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, na importância de R\$. 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), destinado a cobrir despesas com a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA:

27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0224 - DESPORTO AMADOR

27.812.0224.1103 - Construção e/ou ampliação de Quadras Poliesportivas

4.4.90.51.02 - Obras e Instalações de domínio Patrimonial..... R\$ 60.000,00

Art. 2° - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1°, anular-se-ão dotações do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo,
aos 05 de Abril de 2.004.

GERALDO AGNALDO DA SILVA
PREFEITO MUN CORDISBURGO.